



**PROTOCOLO Nº** : 194.399-5/2024  
**ÓRGÃO** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAPOLIS  
**GESTOR** : IVISON DO MONTE SILVA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO (A)** : GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS**– CPF: **593.483.561-00**, no cargo de ESCRITURÁRIA, Classe “B”, Nível “32”, lotada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 515/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

